



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa os valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, conforme simbologias e os valores expressos no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e a quantidade dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina se encontram definidas, por Resolução Normativa, consoante regramento contido nos arts 21, inciso VII, e 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 16, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, não importando em nenhum acréscimo de repasse de duodécimo, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros à partir de à 1º de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 4.173, de 21 de outubro de 2011, e suas posteriores alterações.

Câmara Municipal de Teresina, 23 de março de 2022.


Ver. JIOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver.ª TERESINHA DE SOUSA MELFIROS SANTOS
1ª Secretária


Ver. EVANDRO TAJRA HUDD FILHO
2ª Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

ANEXO ÚNICO
(Estrutura de Gabinete de Vereador)

CARGOS DE ASSESSORIAS	SIMBOLOGIA	VALOR
Especial – Nível I	AE – I	RS 5.000,00
Especial – Nível II	AE – I	RS 4.000,00

Parlamentar – Nível I	AP – I	RS 3.000,00
Parlamentar – Nível II	AP – II	RS 2.500,00
Parlamentar – Nível III	AP – III	RS 2.400,00
Parlamentar – Nível IV	AP – IV	RS 2.300,00
Parlamentar – Nível V	AP – V	RS 2.200,00

Administrativo de Gabinete – Nível I	AG – I	RS 2.000,00
Administrativo de Gabinete – Nível II	AG – II	RS 1.900,00
Administrativo de Gabinete – Nível III	AG – III	RS 1.800,00
Administrativo de Gabinete – Nível IV	AG – IV	RS 1.700,00
Administrativo de Gabinete – Nível V	AG – V	RS 1.600,00
Administrativo de Gabinete – Nível VI	AG – VI	RS 1.500,00
Administrativo de Gabinete – Nível VII	AG – VI	RS 1.300,00